



EDITAL DE INSCRIÇÕES 2025

O Grupo de Estudos “*Família e Felicidade : objeto e objetivo*” desenvolve discussões envolvendo discussões envolvendo temática interdisciplinar, em Direito de Família, Psicologia Jurídica e Direito Processual Civil, examinando-se a relação entre família -enquanto objeto-, e felicidade -enquanto objetivo- e a resposta da Justiça às questões levantadas. O Grupo tem caráter permanente e atividades desenvolvidas em um ano, durante 08 (oito) encontros aos **sábados**, das **10h30 às 13h00**, divididos em dois módulos semestrais.

INSCRIÇÕES de 10 a 25/fevereiro/2025: somente por e-mail para grupofamiliaefelicidade@gmail.com

Somente mackenzistas podem se inscrever:

- alunos de graduação da 7a à 9a etapas (25 vagas), desde que aprovados em direito de família
- alunos de pós graduação
- ex-alunos
- antigos membros do GEFam
- alunos de 10ª etapa podem se inscrever sem direito à atribuição de horas complementares

Obrigatório informar na mensagem de inscrição:

- nome completo sem abreviações
- etapa (7ª, 8ª ou 9ª) + turma (A, B, R, S etc) em curso
- código de matrícula (somente alunos de graduação)
- e-mail pessoal e atual, que deve ser incluído na mensagem
- telefone celular

Obrigatório anexar ao e-mail em PDF ou Word: situação de matrícula (notas-completo) e informações sobre pesquisas realizadas (POP, PIBIC/PIVIC, resumo expandido etc.). Ex-alunos podem enviar somente o currículo.

A deliberação pela aprovação ou recusa compete exclusivamente aos Coordenadores e é baseada na data (primeiros 25 inscritos) sujeita à verificação de documentação completa, notas em direito de família e em direito processual civil, e pesquisas realizadas. Os inscritos poderão ser convocados para entrevista e/ou prova.

Os aprovados receberão confirmação por e-mail até o dia 01 de março. Toda a comunicação do *GEFam* é feita por e-mail. Fique atento ao lixo eletrônico e à divulgação da data do primeiro encontro, que ocorrerá em março.

Data de cada encontro mensal (on-line ou presencial) será enviada por e-mail.

Horas: A atribuição de até 50 horas de pesquisa a alunos de graduação é feita ao final do ano e está sujeita a: participação efetiva em todas as atividades do grupo e presença aos encontros (10h), envio de artigo individual ou em dupla até dia 05 de novembro (40h individual, 20h em dupla, por aluno), aprovação das Coordenações do *GEFam* e de Pesquisa. As regras de elaboração do artigo serão enviadas oportunamente.

Assiduidade. Efeitos: I- ausência ao primeiro encontro do ano (em março), justificada ou não: exclusão; II- ausência a dois encontros, consecutivos ou alternados, justificados ou não: perda de 10 horas complementares; III- ausência a três encontros: exclusão e perda de todas as horas complementares.

O desligamento do *GEFam*, para alunos e ex-alunos, ocorrerá após: I- descumprimento das regras de assiduidade; II- não cumprimento de atividade solicitada (envio de pesquisa, debates, apresentações etc.); III- pedido do aluno formalizado ao e-mail do Grupo.

Coordenação *GEFam* - Instagram @ge_fam

- Prof.ª Fernanda Pessanha do Amaral Gurgel*
Prof.ª Martha Solange Scherer Saad
Prof.ª Lia Cristina Campos Pierson
Prof.ª Maria de Fátima Monte Maltez
Prof. João Ricardo Brandão Aguirre
Prof. Felipe Assis de Castro Alves Nakamoto